Data da Publicação: 19/06/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2175 **Identificador do Ato:** #08955

DECRETO Nº 169/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 ; AUFERINDO MÉDIA DE

Complementar Municipal n.006/2015 e do decreto nº 169/2023 de 04 de dezembro de 2023 ; auferindo média de avaliação igual ou superior a 07 pontos, na forma da legislação especí?ca;

RESOLVE:

Art.: 1º- Fica concedida estabilidade funcional, aos servidores abaixo, por cumprir satisfatoriamente todos os requisitos exigidos para a condição de servidor estável.

Regiane dos Santos

Mariane Ferreira de Almeida

Marilene Silva Neves

Vanessa Paulino Lima

Valdenir Aparecido Duarte

Andressa Franca dos Santos

Camilla Aparecida Omito de Melo

Breno Junqueira Sulzer

Joana Paula Morisco Martins

Maria Eduarda Souza Pereira

Art.: 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Deodápolis, 18 de junho de 2026.

_____

JEAN CARLOS SILVA GOMES

PREFEITO MUNICIPAL